

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Na sequência, registrou a ausência justificada da Conselheira Olga Stankevicius Colpo e informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os seguintes assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes:

**1. Análise do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017; 2. Proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2017 e para pagamento de participação referente à integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade; 3. Dívidas do Estado do Paraná junto à Copel; 4. Autorização para celebração de contrato de prestação de serviço de distribuição de gás natural para a UTE Araucária até 31.12.2018, a ser firmado entre UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Companhia Paranaense de Gás - Compagas - Partes Relacionadas; 5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC na Copel Distribuição S.A. utilizando Créditos Cedidos do Programa Luz Fraterna - Partes Relacionadas; 6. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 7. Informações sobre procedimentos arbitrais; e 8. Informações sobre o projeto “Eficiência Total”.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1 - Análise do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, informou que, em complemento ao já informado em novembro de 2017, embora siga evoluindo nas avaliações necessárias sobre o valor e a classificação contábil de determinado investimento realizado pela UEG Araucária - UEGA, controlada indireta da Companhia, conforme já divulgado em notas explicativas das Informações Trimestrais – ITR referentes ao período encerrado em 30.09.2017, o detalhamento dessas avaliações estendeu o cronograma dos trabalhos junto aos auditores independentes e, conseqüentemente, ainda não finalizou suas demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício de 2017, motivo pelo qual não arquivará junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no prazo legal, o Relatório da Administração – RA e as Demonstrações Financeiras – DFs relativos ao exercício findo em 31.12.2017. Ressaltou que, conforme informado no ITR do terceiro trimestre/2017, a Companhia realizou a contratação de especialistas e procedeu a uma investigação interna independente para avaliar o investimento efetuado pela UEGA, a qual segue em andamento. O Sr. Moura destacou que, até a conclusão dos trabalhos, não se pode julgar se teria ou não a necessidade de eventuais ajustes nas DFs. Explicou que a Companhia deverá rerepresentar seu Calendário de Eventos Corporativos, contendo as novas datas previstas para o arquivamento das DFs e do RA, para realização da audioconferência referente ao

resultado de 2017 e para a realização da Assembleia Geral Ordinária, dentre outros eventos relacionados. Registrou, por fim, que a Copel envidará seus melhores esforços para finalizar os trabalhos de elaboração das DFs na maior brevidade possível. A seguir, o Sr. Fernando de Souza Leite, da auditoria independente, Deloitte, informou que estão no estágio final dos trabalhos, seguindo o cronograma original para que sejam concluídos o mais rápido possível o exame das Demonstrações Financeiras de encerramento do exercício de 2017. Relatou que, quanto ao tema relacionado a determinado investimento realizado pela UEG Araucária – UEGA, aguardam documentação final dos especialistas contratados para a investigação interna independente e para a avaliação do investimento efetuado pela UEGA. Informou que outros temas laterais estão sendo tratados, a exemplo dos já relatados em reuniões anteriores, entre outros, término da concessão da Companhia Paraense de Gás – Compagas em 2019; lançamentos contábeis manuais fora do workflow de aprovações do SAP; ausência de revisão de algumas premissas relativas aos cálculos de *impairment*, com ajuste identificado nas eólicas; contingências: controle de captura e contratação de um “robô”; e deficiência no monitoramento das empresas coligadas e/ou controladas. Falou, por fim, sobre os riscos e as consequências do arquivamento das DFS fora do prazo legal. A seguir, o Sr. João Alberto Dias Panceri, da KPMG Auditores Independentes, firma de auditoria contratada para auditar a Copel nos exercícios imediatamente anteriores à 2017, explicou que a KPMG foi envolvida com o tema relativo à UEGA recentemente e que estão se inteirando do assunto através da análise da documentação disponibilizada para, posteriormente, informar se há ou não efeito contábil nas DFs de anos anteriores, trabalho para o qual será necessária a recontração da KPMG pela Companhia. Registrou que, conforme observação do Sr. Moura, entendem o senso de urgência e firmam o compromisso de colaborar para que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado pela Copel. Na sequência, o Sr. Jamiu Antunes, sócio da Ernst Young, realizou apresentação executiva relativa ao valor do investimento realizado pela UEG Araucária – UEGA. Em continuidade, o Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, apresentou informações preliminares relativas ao Balanço Patrimonial e às demais Demonstrações Financeiras, Copel (Holding) e Subsidiárias Integrais, referentes ao exercício de 2017. Os Conselheiros de Administração, depois de analisar o assunto, tendo sido prestados os esclarecimentos julgados necessários, após ouvir a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o assunto, conforme registrada em sua 168ª Reunião, realizada nesta data pela manhã, e cientes de que será necessária a conclusão de todos os trabalhos referentes à UEG Araucária para que as Demonstrações Financeiras sejam finalizadas com brevidade, decidiram que o Relatório Anual da Administração e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017, Copel (Holding) e Subsidiárias Integrais, serão novamente apreciados para deliberação, após a conclusão dos trabalhos e o recebimento do parecer final da auditoria independente Deloitte Auditores, em reunião deste Colegiado a ser convocada para 12.04.2018. Foi autorizado, por fim, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 15.05.2018. Neste item da pauta estiveram presentes no momento da apresentação e das discussões, os Conselheiros Fiscais da Companhia. Sobre o **item 2 - Proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2017 e para pagamento de participação referente à integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade**, os Conselheiros de Administração examinaram a referida Proposta, apresentada pelo Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, ainda sob revisão, e, após prestados os esclarecimentos julgados necessários, decidiram que a mesma deverá ser novamente apreciada para deliberação,

após a conclusão dos trabalhos, em reunião deste Colegiado a ser convocada para 12.04.2018. Na sequência, sobre o **item 3 - Dívidas do Estado do Paraná com a Copel**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, em atendimento às recomendações deste Conselho proferidas em sua reunião de 13.03.2018, apresentou novamente informações atualizadas sobre os débitos do estado do Paraná para com a Copel e informou que as tratativas com a Secretaria de Estado da Fazenda, com relação aos débitos relativos ao Programa Luz Fraterna, evoluíram de forma positiva para quitação do valor principal nos próximos dias. A seguir, descreveu as ações tomadas pela Copel após a reunião de 21.02.2018 deste Colegiado, as decisões da Diretoria Executiva a respeito e os pontos de atenção a serem levados em consideração para a tomada de decisão sobre o assunto. Por fim, apresentou os próximos passos da Companhia relativos à matéria, entre os quais a possibilidade de adotar medidas administrativas e judiciais relativas aos débitos referentes à multa e juros cabíveis, inclusive para a retirada da Companhia do Cadastro de Inadimplentes - CADIN. O Conselho de Administração deliberou que sejam tomadas medidas para cobrança administrativa das dívidas vencidas do Estado do Paraná para com a Copel e, caso inexitas, desde já autorizou a adoção das medidas judiciais cabíveis. Em continuidade, sobre o **item 4 - Autorização para celebração de contrato de prestação de serviço de distribuição de gás natural para a UTE Araucária até 31.12.2018, a ser firmado entre UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Companhia Paranaense de Gás - Compagas - Partes relacionadas**, o Sr. Sergio Luiz Lamy, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A., apresentou proposta de celebração do contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural entre a UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Companhia Paranaense de Gás - Compagas, considerando a autorização ocorrida na 157ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel (Holding), realizada em 11.10.2017, para a celebração de contratos de Suprimento de Combustível para a UEGA até 31.12.2018. Destacou que a celebração do contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural é condição necessária para o efetivo fornecimento de gás para UEGA e deverá ser revisado, se necessário, assim que a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Infraestrutura do Paraná - Agepar se posicionar a respeito dos requerimentos formulados pela UEG Araucária Ltda., conforme recomendado pelo Relatório de Conformidade 045/2018, Parecer Regulatório PR 010/2018 e Parecer Jurídico DRI/NJAR nº 477094. Após analisar detalhadamente o assunto e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Copel (Holding), proferida em sua 2290ª Reunião de Diretoria, de 12.03.2018, bem como do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 168ª Reunião, realizada em 22.03.2018, pela manhã, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração de Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural para a UTE Araucária, até 31.12.2018, a ser firmado entre a UEG Araucária Ltda. - UEGA e a Companhia Paranaense de Gás - Compagas, condicionada à inclusão de cláusula no referido contrato que indique que deve prevalecer a definição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Agepar com relação à fixação da tarifa de distribuição de gás. Deliberou, também, que, caso não haja consenso entre as partes, a UEG Araucária fica desde já autorizada a celebrar o referido contrato, desde que o mesmo seja modificado para valores menores e para períodos mais curtos, dentro do limite de competência da UEGA. Na sequência, sobre o **item 5 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC na Copel Distribuição S.A. utilizando Créditos Cedidos do Programa Luz Fraterna - Partes Relacionadas**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou proposta de

aporte de capital através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC na Copel Distribuição S.A. - Copel DIS utilizando Créditos Cedidos do Programa Luz Fraterna, considerando: **a)** que em 31.05.2014 foi celebrado o Instrumento de Cessão de Crédito, em virtude do qual os créditos, referentes à conta do Programa Luz Fraterna, foram cedidos onerosamente pela Copel DIS à Copel (Holding); **b)** que a Copel DIS possui programa de investimento previsto para o exercício de 2018, o qual demandará recursos expressivos para sua efetivação; **c)** que o Parecer Jurídico complementar ao Parecer DRI/CJU/CDPP nº 103/2017 concluiu que a alternativa de aumento do Capital Social da Copel DIS, pela Copel (Holding), utilizando-se de créditos disponíveis por esta contra o Estado do Paraná, oriundos de fornecimento de energia no âmbito do Programa Luz Fraterna, encontra previsão e amparo na legislação; e **d)** que o AFAC proposto considera tão somente o valor histórico do principal das faturas objeto da Cessão de Crédito para a Copel (Holding), chegando ao montante de R\$115.890.179,65 (cento e quinze milhões, oitocentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), excluídos os encargos pelo atraso no pagamento incidentes até o momento da realização do AFAC, os quais continuarão pertencendo à Copel (Holding) e continuarão sendo objeto de cobrança pela Companhia, sendo que os eventualmente incidentes após a realização do AFAC serão da esfera da Copel Distribuição S.A. Após analisar detalhadamente o assunto e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva da Copel (Holding), proferida em sua 2290ª Reunião de Diretoria, de 12.03.2018, bem como do Comitê de Auditoria Estatutário, que, em sua 168ª Reunião, realizada nesta data, pela manhã, recomendou aprovação da matéria nos termos da NPC 0106 - Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, e, ainda, os pareceres apresentados: financeiro, jurídico, regulatório e de conformidade, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, a realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC na Copel Distribuição S.A., utilizando a Cessão de Créditos do Programa Luz Fraterna, autorizando também a efetivação dos trâmites necessários para o aumento de capital junto àquela Subsidiária. Sobre o **item 6 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou os destaques sobre a situação financeira da Copel, os pontos de atenção identificados pela Diretoria, bem como a revisão dos cenários de 2017 (otimista *versus* pessimista), variação do Ebitda e dos *covenants* financeiros, plano de captação (de 2017 e para 2018), e principais focos financeiros para 2018. Informou o Conselho, ainda, acerca da evolução dos *covenants*, do Ebitda 2016 a 2018, da revisão do Plano de Captação (2018), da evolução da dívida bruta, do programa de investimentos para 2017 e 2018, do plano de otimização de custos e evolução do PMSO e do fluxo de caixa mensal. Os Conselheiros de Administração agradeceram as informações prestadas. A seguir, sobre o **item 7 - Informações sobre procedimentos arbitrais**, de acordo com determinação deste Conselho, em sua 166ª Reunião Extraordinária, de 13.03.2018, o Sr. Cristiano Hotz, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, informou que a Diretoria Executiva da Companhia, em sua 2291ª Reunião de Diretoria, de 21.03.2018, solicitou a complementação dos documentos pertinentes, os quais deverão ser apresentados na próxima Reunião de Diretoria para deliberação final sobre o tema, e encaminhou o assunto para conhecimento deste Colegiado. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Posteriormente, sobre o **item 8 - Informações sobre o projeto “Eficiência Total”**, o Sr. Otto Armin Doetzer, Gerente de Projeto Especial do Gabinete de Gestão Estratégica - GGE, apresentou informações sobre projeto, denominado “Eficiência Total”, em andamento na Companhia com o objetivo de identificar e avaliar novas

oportunidades de melhoria de processos, ganhos de escala e otimização de custos para a Copel, registrando que, entre as opções analisadas, estão estudos para a criação de um centro de serviços compartilhados, nos termos recomendados pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e solicitou mais informações e o detalhamento sobre as entregas do projeto e determinou o retorno do assunto para apreciação deste Colegiado em reunião próxima. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.-----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER**

**ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI**

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**

**LEILA ABRAHAM LORIA**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

**ROGÉRIO PERNA**

**SERGIO ABU JAMRA MISAEL**

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária